

B)2.
GAP
DAF
DICOR
GAPAI
D. CONT
SEC. CONT
A.M.

ANEXO AO PONTO IV-5
DOCUMENTO N.º 22



FR 1

4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2020

PROPOSTA

N.º 066/2020/DAF/DICOR

Realizada em 16/09/2020

DELIBERAÇÃO N.º 292/2020

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO - INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020 - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação N.º 166/2020, tomada na Reunião de Câmara n.º 9/2020, realizada no dia 3 de junho de 2020 e que recaiu sobre a Proposta N.º 040/2020/DAF/DICOR, foram convidadas dez Entidades Bancárias a apresentar Proposta, tendo sido rececionadas cinco Propostas.

O Empréstimo até ao montante de 2.750.000,00 € (Dois milhões Setecentos e Cinquenta mil euros), destina-se a garantir a concretização dos investimentos municipais especificados no quadro abaixo:

INVESTIMENTOS	VALOR
Reabilitação da rede de água na Rua Nova da Jardia (troço Norte) e Rua de Paris	74.368,01 €
Requalificação do espaço público na Rua Raúl Brandão	59.311,20 €
Obra de recuperação geral de fogos	158.991,39 €
Edifício Multiusos Municipal	158.985,90 €
Reabilitação das redes de água e drenagem na Rua do Perú	114.162,00 €
Impermeabilização de coberturas e tratamento de estendais dos edifícios do Bairro Quinta do Freixo – Rua do Mormugão n.ºs 29 e 30	49.780,09 €
Conservação dos edifícios da Av.ª Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival n.º 12 – LT 37	215.169,63 €
Reperfilamento da via/estacionamento e infraestruturas de rede pluvial – Rua Batalha do Viso	79.705,76 €
Reabilitação do edifício municipal na Rua Arronches Junqueiro 45-53, Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Eito 14-32	158.686,24 €
Requalificação viária na Rua José Maria da Rosa Albino, Rua Evaristo de Sousa Gago, Rua 31 de Outubro, Praceta das Amoreiras, Rua de Vanicelos, Rua de Badajoz, em Setúbal	149.869,73 €
Reabilitação do Largo dos Defensores da República	36.911,96 €
Estabilização de taludes entre a banda poente do loteamento municipal do Bairro Grito do Povo – Reconstrução de escadaria	62.803,63 €
Requalificação pedonal e viária Rua Ferreira de Castro	94.760,14 €
Trabalhos diversos e de manutenção na EB de Setúbal, EB n.º 5 de Setúbal, EB da Azeda e EB n.º 2 do Faralhão	157.838,14 €
Reabilitação da rede de água em Azeitão	336.868,00 €
Requalificação de pavimentos na Av.ª D. João II e envolvente	158.683,31 €
Requalificação da zona norte da Rua N.ª Sr.ª do Carmo	111.278,33 €
Requalificação de espaço público Rua Falcão Machado/Rua Afonso Castro	74.829,14 €
Execução de coletor pluvial na EM 536-1 zona das curvas e trabalhos complementares na Estrada de Santas	44.700,20 €
Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da freguesia de Azeitão	158.496,53 €
Requalificação da área envolvente a poente do Convento de Jesus 2.ª fase	154.768,49 €
Rede de drenagem de águas pluviais da Av.ª D. Pedro V até à Av.ª de Moçambique (Troço P6 A P13)	85.415,64 €
Requalificação pedonal e viária na Rua Flávio Resende, em Setúbal	48.699,58 €
TOTAL	2.745.083,06 €



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Neste sentido propõe-se, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- de acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas;
- nos termos do n.º 4, do Artigo 25º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as Propostas de autorização para a contratação dos empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Anexos:

I - Ata da Abertura de Propostas;

II - Relatório de análise das propostas do procedimento de "Contratação de empréstimos médio/longo prazo – Investimentos Municipais 2020";

III - Informação de Capacidade de Endividamento a 31/08/2020.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : 3 Votos Contra; 1 Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS
EMPRÉSTIMO A MÉDIO LONGO PRAZO
– INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se pelas doze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Investimentos Municipais 2020, até ao montante de Dois Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil Euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Carmen Gomes Caetano e Dra. Isabel Maria Dias Raposo, respetivamente, Chefe de Divisão de Controlo Orçamental e Técnica Superior da Divisão de Contabilidade e Património, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 3 de junho de 2020.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Carência	Período Utilização
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 4ª	Claus. 5ª
1	Novo Banco	2.750.000,00€	2%	X	X	20	2 anos	2 anos
2	Caixa Geral de Depósitos	2.750.000,00€	0,89%	X	X	20	2 anos	2 anos
3	Millenium BCP	2.750.000,00€	1,75%	X	X	20	2 anos	2 anos
4	Banco BPI	2.750.000,00€	0,94%	X	X	20	2 anos	2 anos
5	Banco Santander	2.750.000,00€	2%	X	X	20	2 anos	2 anos

Do conjunto das Entidades convidadas, o Banco Montepio respondeu por Email referindo que: *“No âmbito da consulta em anexo, que registamos e agradecemos, lamentamos no entanto informar que ao momento não nos foi possível ir ao encontro das expectativas de V. Exas, tendo em conta as características dos parâmetros a formalizar e a observar na operação financeira assinalada.*

Relevando o privilegio do Banco Montepio ser um já parceiro financeiro no dia a dia do vosso Município, estamos certos, que a futuro próximo nos encontraremos disponíveis para corresponder a outras eventuais solicitações, neste e outros âmbitos que se assumam como necessários.”



UNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DE 24/09/2020

FICHA

As restantes Instituições convidadas não responderam (Abanca Portugal, SA; Bankinter, S.A.; EuroBic, S.A.; Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL).

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos.

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Carmen Gomes Caetano

A Vogal

Isabel Maria Dias Raposo

5



Município de Setúbal
Câmara Municipal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO
PRAZO – INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020”**

03 de setembro de 2020



ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTOS	7



1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A realização do ato público de abertura das Propostas realizou-se pelas 12:30 horas, do dia 03 de julho de 2020.

Compareceram à sessão de abertura das Propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, a Chefe de Divisão de Controlo Orçamental – Dra. Carmen Gomes Caetano e a Técnica Superior da Divisão de Contabilidade e Património – Dra. Isabel Maria Dias Raposo, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, por Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes entidades financeiras:

- Abanca, SA;
- Bankinter, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco EuroBIC, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Nos termos do disposto na Cláusula 7.ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes entidades financeiras:

- Novo Banco, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA.



Fig. 8

Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram Propostas as seguintes entidades financeiras:

- Abanca, SA;
- Bankinter, SA;
- Banco EuroBIC, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA.

Presidiu à sessão de abertura das Propostas de empréstimo de médio/longo prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



ELB 9

5

2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelo 12:30 horas, do dia 03 de julho de 2020, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das Propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das Propostas verificando-se que:

- (a) Todos os Bancos, que responderam à consulta, apresentaram Propostas para o montante total de 2.750.000,00€ (Dois milhões Setecentos e Cinquenta mil euros), de acordo com o Caderno de Encargos;
- (b) Pelo facto das taxas de juro a 6 meses (o indexante), estarem negativas ao momento, todas as entidades financeiras salvaguardaram essa situação ao estabelecer o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
- (c) A oscilação do spread situou-se entre o mínimo de 0,89% (Caixa Geral de Depósitos) e o máximo de 2,00% (Novo Banco e Banco Santander Totta);
- (d) Desta forma, para o prazo global de 20 anos, a melhor é a da Caixa Geral de Depósitos, SA, a qual apresentou as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,89%.



Fls. 10
4

3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10.^a e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das Propostas, em conformidade com o seguinte quadro:

Entidade Bancária	Proposta		Pontuação	
	Spread	Serviço da Dívida	Classificação Final	
	%	EUR	100%	
Caixa Geral de Depósitos, SA	0,89%	3.022.616,39	100,00%	1.º classificado
Banco BPI, SA	0,94%	3.037.581,28	99,51%	2.º classificado
Millennium BCP, SA	1,75%	3.285.390,68	92,00%	3.º classificado
Novo Banco, SA	2,00%	3.361.875,06	89,91%	4.º classificado
Banco Santander Totta, SA	2,00%	3.361.875,06	89,91%	4.º classificado

Assim e considerando que:

- O montante global do Empréstimo a contratar é de até 2.750.000,00€ (Dois milhões Setecentos e Cinquenta mil euros);
- A proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA, foi graduada em primeiro lugar;
- Não se verifica a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.



4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de Empréstimo de médio/longo prazo – Investimentos Municipais 2020”, o júri do procedimento deliberou por unanimidade propor a atribuição do montante de até 2.750.0000,00€ (Dois milhões Setecentos e Cinquenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, SA, nos termos da respetiva Proposta.

Setúbal, 03 de setembro de 2020

O Presidente do Júri

Paulo Jorge Simões Hortênsio

A Vogal

Carmen Gomes Caetano

A Vogal Suplente

Isabel Maria Dias Raposo



Município de Setúbal
Câmara Municipal

Informação sobre a Capacidade de Endividamento

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 01/01/2020		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		221 071 869,93
Receita corrente cobrada em 2017	72 465 311,23	
Receita corrente cobrada em 2018	71 979 583,30	
Receita corrente cobrada em 2019	76 626 975,40	
Média da receita		73 690 623,31
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		110 535 934,97
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		64 312 190,76
202 Credores por transf.ªs e subsídios não reembolsáveis	1 130 116,51	
204 Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	210 947,03	
219 Perdas por imparidade acumuladas (valor a abater)	575 149,20	
22111 Fornecedores c/c gerais	8 774 871,42	
22119 Fornecedores c/ cedência de créditos	2 703 726,90	
225 Fornecedores em receção e conferência	4 414 585,04	
226 Fornecedores c/ factoring	450 454,16	
231 Remunerações a pagar	0,00	
24 Estado e outros entes públicos (valor a abater)	417 658,93	
24522 Subsistemas de saúde - Parte patronal	33 333,86	
25111 Empréstimos bancários - CP	8 500 000,00	
25112 Empréstimos bancários - MLP	27 606 692,24	
2513 Locações financeiras	2 481 913,71	
271111 Fornecedores de investimentos gerais	4 692 745,39	
271112 Fornecedores de investimento c/ cedência de créditos	13 254,81	
2716 Fornecedores de investimento c/ factoring	163 739,65	
2751 FAM (valor a abater)	155 398,12	
277 Cauções (valor a abater)	1 587 946,27	
2785 Sindicatos (valor a abater)	4 556,13	
278929191 Cobrança de outras entidades (valor a abater)	35 688,73	
27892912 Serviços e Fundos Autónomos (valor a abater)	1 724,86	
278929198 Fundos de manêio	5 626,76	
278929199 Cobrança de outras entidades (OT) (valor a abater)	352 061,04	
Empréstimos Excecionadôs (valor a abater)	6 179 933,87	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		1 454,97
Associação de Municípios da Região de Setúbal	603,13	
Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	0,00	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	96,79	
Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	0,00	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	0,00	
Área Metropolitana de Lisboa	755,05	
Dívida Total a 31/08/2020 excluindo valores a abater e empréstimos excecionados		55 002 073,61

ATA DA SESSÃO DE 24/09/2020

Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2020		110 535 934,97
Montante da dívida total em 01/01/2020 (excluindo operações extraorçamentais)		46 411 780,20
Margem Absoluta		64 124 154,77
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		12 824 830,95
Limite da dívida total da Autarquia em 31/12/2020		59 236 611,15
Montante da dívida total em 31/08/2020 (excluindo operações extraorçamentais e emp. IFFRU)		55 002 073,61
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		37 052,54
Despesas Investimento - Empréstimo CGD N.º 2595000055491	37 052,54	
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)	0,00	0,00
Margem Atual utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º), em 31/08/2020		4 197 485,00

Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		6 179 933,87
BPI - Projetos Portugal 2020	6 179 933,87	

Setúbal, 07 de setembro de 2020

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Paulo Hortêncio, Dr.)

Paulo



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por treze folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

abp